



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 208/2026

### Informações Gerais

**Órgão Requerente:** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Diretoria:** Coordenadoria de Trânsito

**Objeto:** Aquisição de 01 (um) veículo FURGÃO (LONGO/TETO ALTO), ZERO KM Departamento de Trânsito

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Trata-se da necessidade de aquisição de 01 (um) veículo utilitário do tipo furgão, na configuração longo e teto alto, zero quilômetro, destinado ao atendimento das demandas operacionais da equipe de Sinalização Viária da Coordenadoria de Trânsito do Município. A contratação visa suprir a necessidade de meio de transporte apropriado para a execução das atividades institucionais do setor, considerando a insuficiência da frota disponível e a necessidade de garantir continuidade, eficiência e segurança na prestação do serviço público.

O veículo será utilizado predominantemente no transporte de materiais, equipamentos e ferramentas indispensáveis à execução dos serviços de sinalização viária, tais como placas, suportes metálicos, cones, tintas, equipamentos de pintura e demais insumos necessários à implantação e manutenção da sinalização horizontal e vertical. Além disso, será empregado no deslocamento das equipes técnicas responsáveis pela execução dos serviços em diferentes pontos da área urbana, assegurando maior agilidade e organização nas atividades operacionais.

Nesse contexto, a opção por veículo do tipo furgão longo com teto alto mostra-se tecnicamente adequada às necessidades do serviço, uma vez que oferece amplo espaço interno para armazenamento e transporte seguro de materiais volumosos e equipamentos, além de possibilitar melhor acondicionamento e organização dos itens utilizados nas atividades diárias. A configuração com teto elevado permite maior ergonomia no manuseio interno de ferramentas e insumos, reduzindo riscos ocupacionais e proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores.

A escolha por veículo novo, zero quilômetro, justifica-se pela necessidade de garantir maior confiabilidade operacional, redução de custos com manutenção corretiva, maior vida útil do bem e disponibilidade contínua para atendimento das demandas do setor. Trata-se de medida alinhada aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando interrupções nos serviços essenciais de sinalização viária, que impactam diretamente na segurança e na organização do trânsito.

Ressalta-se que as atividades desenvolvidas pela equipe de Sinalização Viária exigem veículo com características específicas que não são plenamente atendidas por veículos leves convencionais, especialmente no que se refere à capacidade de carga, volume interno e condições adequadas para o transporte seguro de materiais e equipamentos. Dessa forma, a aquisição do furgão não constitui mera substituição, mas sim adequação da frota às necessidades reais do serviço, permitindo melhor desempenho das atividades operacionais.

A solução pretendida contempla a aquisição de veículo automotor do tipo furgão, longo e teto alto, zero quilômetro, em sua configuração original, sem necessidade de plotagem, identificação visual institucional ou adaptações internas, mantendo-se os acessórios e equipamentos expressamente exigidos nas especificações técnicas do Termo de Referência. O veículo deverá proporcionar condições adequadas de segurança, capacidade de carga, organização e transporte dos materiais e equipamentos utilizados nas atividades da equipe de Sinalização Viária.

A contratação pretendida busca, portanto, fortalecer a capacidade operacional da equipe de Sinalização Viária, proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores, otimizar o transporte de materiais e equipamentos e assegurar maior eficiência na execução dos serviços, contribuindo diretamente para a segurança viária e a adequada organização do tráfego no Município. A medida atende ao interesse público, observa os princípios da economicidade e da eficiência e se mostra plenamente compatível com a realidade operacional da Administração Pública.

### 2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual conforme item: 4041

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo furgão, longo e teto alto, novo, zero quilômetro, com capacidade de carga útil mínima de 1.000 kg e volume útil do compartimento de carga mínimo de 12 m<sup>3</sup>,

destinado ao atendimento das necessidades operacionais do Setor de Sinalização Viária da Coordenadoria de Trânsito do Município de Torres/RS.

O fornecimento ocorrerá de forma integral, em entrega única, observadas as especificações técnicas e condições estabelecidas no Termo de Referência e no respectivo instrumento contratual, não se tratando de contratação pelo Sistema de Registro de Preços.

O veículo deverá ser fornecido em sua configuração original, sem plotagem, identificação visual institucional ou adaptações internas, mantendo-se os acessórios expressamente exigidos no Termo de Referência, incluindo protetor de cárter, tapetes emborrachados, engate e bola para reboque.

Não serão aceitos veículos em desacordo com as especificações técnicas estabelecidas, tampouco marca, modelo ou versão diferentes daqueles constantes da proposta vencedora, salvo nas hipóteses legalmente admitidas e mediante prévia autorização da Administração.

#### **ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIA**

O veículo deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, devendo a contratada assegurar atendimento técnico autorizado durante o período de cobertura, compreendendo os serviços de manutenção e reparação de defeitos abrangidos pela garantia.

As duas primeiras revisões previstas no manual do fabricante deverão ser realizadas sem ônus para a Administração Municipal, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência.

A empresa adjudicatária deverá comprovar, previamente à assinatura do contrato, a existência de rede de assistência técnica autorizada da marca do veículo ofertado, própria ou credenciada pelo fabricante ou importador oficial, apta à realização de revisões, manutenções e reparos cobertos pela garantia.

A rede de assistência técnica deverá possuir unidade localizada a uma distância máxima de 250 km (duzentos e cinquenta quilômetros), por percurso rodoviário, contados da sede da Coordenadoria de Trânsito do Município de Torres/RS, situada na Rua Universitária, nº 196, Bairro Engenho Velho, até o estabelecimento autorizado.

A comprovação deverá ser apresentada exclusivamente pela empresa adjudicatária, como condição prévia à assinatura do contrato, mediante declaração do fabricante, indicação formal da rede autorizada ou documentação equivalente que permita verificar a localização e a autorização para atendimento ao modelo ofertado, não constituindo exigência de habilitação para todos os licitantes.

Justificativa técnica da localização da assistência:

A delimitação da distância máxima de 250 km justifica-se pela necessidade de assegurar condições adequadas de manutenção preventiva e corretiva do veículo, especialmente durante o período de garantia, considerando sua utilização nas atividades operacionais do Setor de Sinalização Viária.

O levantamento regional identificou redes de concessionárias das marcas comercializadas no mercado em municípios como Araranguá/SC, Canoas/RS e Porto Alegre/RS, demonstrando a existência de alternativas de atendimento em distâncias compatíveis com o limite estabelecido, sujeitas à confirmação de autorização para o modelo ofertado.

A distância proposta busca conciliar a necessidade de atendimento técnico acessível com a preservação da competitividade, evitando a exigência de estabelecimento exclusivamente no Município de Torres/RS e permitindo a participação de fornecedores de diferentes fabricantes.

A medida visa reduzir os deslocamentos excessivos, os custos operacionais e o tempo de indisponibilidade do veículo, assegurando maior eficiência e continuidade aos serviços públicos de sinalização viária.

#### **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A contratada deverá manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, responsabilizando-se pelo fornecimento do veículo em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas. Serão de responsabilidade da contratada todas as despesas necessárias à entrega do veículo no Município de Torres/RS, incluindo transporte, tributos, empenhamento, licenciamento e demais encargos incidentes.

O veículo deverá ser entregue acompanhado de nota fiscal, manuais do fabricante, documentação de licenciamento e empenhamento, termo de garantia, chave reserva e demais documentos exigidos no Termo de Referência.

Durante a vigência da garantia, a contratada deverá assegurar a realização dos reparos necessários pela rede autorizada, incluindo a substituição de peças e componentes defeituosos abrangidos pela garantia, sem custos adicionais para a Administração.

O atendimento de defeitos deverá observar prazos razoáveis e tecnicamente justificados, distinguindo-se os serviços de diagnóstico e reparo das hipóteses excepcionais de substituição integral do veículo, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

A substituição integral do veículo será exigida quando constatada impossibilidade de reparação ou outra situação que a justifique técnica e contratualmente, observados os prazos definidos no instrumento contratual.

A contratada deverá atender às solicitações de esclarecimentos da Administração, facilitar a fiscalização contratual e

responsabilizar-se pelos vícios, defeitos e danos decorrentes do fornecimento, nos termos da legislação aplicável. Não será admitida a transferência das obrigações contratuais a terceiros sem prévia e expressa autorização da Administração, ressalvados os serviços de garantia executados pela rede autorizada do fabricante.

#### 4. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E VALORES

A estimativa do valor da contratação é de R\$ 342.666,67.

A pesquisa de preços foi feita com base em pesquisa direta com fornecedores.

Para composição dos preços foi utilizada a média aritmética dos preços obtidos.

##### Justificativa da escolha de método de cálculo:

Para a definição do valor estimado da contratação, adotou-se o método da média aritmética simples dos preços obtidos mediante pesquisa direta junto a três empresas especializadas na comercialização de veículos automotores, por meio de solicitações formais de orçamento encaminhadas por correio eletrônico (e-mail), em conformidade com o art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A escolha desse método justifica-se pela possibilidade de considerar, de forma objetiva e equilibrada, os valores apresentados pelos fornecedores consultados, estabelecendo parâmetro de referência para a contratação, observada a necessária compatibilidade das propostas com as especificações técnicas e condições de fornecimento estabelecidas pela Administração Municipal.

Foram obtidos os seguintes orçamentos:

- Forauto Veículos e Peças Ltda. – R\$ 340.000,00;

- Mattana Veículos Ltda. – R\$ 318.000,00;

- Savar Veículos Ltda. – R\$ 370.000,00.

A soma dos três valores corresponde a R\$ 1.028.000,00, que, dividida pela quantidade de propostas recebidas (3), resulta na média aritmética de R\$ 342.666,67.

Dessa forma, o valor estimado preliminar da contratação corresponde a R\$ 342.666,67 (trezentos e quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), condicionado à confirmação da conformidade técnica e comercial das propostas.

A metodologia adotada busca assegurar transparência, razoabilidade e economicidade na formação do preço de referência, em atendimento às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e às recomendações constantes do Parecer Jurídico do Processo Administrativo nº 9.147/2026.

| Item | Descrição                                      | Qtd  | Unidade | Forauto<br>Veículos e<br>Peças<br>Ltda.<br>15/10/2026 | Mattana<br>Veículos<br>Ltda.<br>15/10/2026 | Savar<br>Veículos<br>Ltda.<br>15/10/2026 | Média<br>Unit.    | Média<br>Total    |
|------|------------------------------------------------|------|---------|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| 1    | veículo<br>FURGÃO<br>(LONGO/TETO<br>ALTO) 0 km | 1,00 | unidade | R\$<br>340.000,00                                     | R\$<br>318.000,00                          | R\$<br>370.000,00                        | R\$<br>342.666,67 | R\$<br>342.666,67 |

**Total Geral: R\$ 342.666,67**

##### Justificativa para cotações fundadas somente no setor privado

A pesquisa de preços foi realizada diretamente junto a três empresas especializadas na comercialização de veículos automotores, mediante solicitações formais de orçamento encaminhadas por correio eletrônico (e-mail), nos termos do art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A adoção desse procedimento justifica-se pela necessidade de obtenção de valores atualizados e compatíveis com as especificações técnicas do veículo pretendido, considerando que os parâmetros anteriormente utilizados apresentaram inconsistências apontadas no Parecer Jurídico do Processo Administrativo nº 9.147/2026.

As empresas consultadas foram selecionadas em razão de sua atuação no ramo pertinente ao objeto e da comercialização de veículos da categoria pretendida, buscando assegurar diversidade de fornecedores e representatividade dos preços

praticados no mercado.

Foram recebidos orçamentos das empresas Forauto Veículos e Peças Ltda., Mattana Veículos Ltda. e Savar Veículos Ltda., cujos valores foram utilizados para composição preliminar da média aritmética simples, resultando no montante de R\$ 342.666,67.

Ressalta-se que as solicitações possuem caráter exclusivamente consultivo, não constituindo compromisso de contratação por parte da Administração Municipal.

#### **4.1. Memória de Cálculo das Quantidades e Justificativas**

A quantidade de 01 (um) veículo utilitário do tipo furgão, na configuração longo e teto alto, foi definida com base na análise da demanda operacional da equipe de Sinalização Viária, na insuficiência da frota disponível e na necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados pelo Departamento de Trânsito do Município.

A aquisição visa suprir carência pontual, possibilitando o transporte adequado e seguro de materiais, equipamentos e ferramentas indispensáveis às atividades de implantação, manutenção e recuperação da sinalização horizontal e vertical, bem como o deslocamento eficiente das equipes técnicas responsáveis pela execução dos serviços em diferentes pontos da área urbana.

A escolha por veículo com maior capacidade volumétrica e de carga justifica-se pela natureza das atividades desenvolvidas pela Sinalização Viária, que demandam o transporte frequente de itens de grande porte, como placas, suportes metálicos, cones e insumos diversos, não sendo plenamente atendidas por veículos leves convencionais.

Dessa forma, a contratação atende ao interesse público, assegura melhores condições de trabalho aos servidores, contribui para a organização e segurança viária e observa os princípios da economicidade, eficiência e adequada gestão dos recursos públicos, sem comprometer recursos adicionais do orçamento público.

#### **4.2. Memória de Cálculo dos Valores**

A estimativa do valor da contratação foi elaborada mediante pesquisa direta de preços junto a empresas especializadas na comercialização de veículos automotores, por meio de solicitações formais de orçamento encaminhadas por correio eletrônico (e-mail), em conformidade com o art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A pesquisa foi realizada com fornecedores do ramo pertinente ao objeto, considerando as características técnicas e condições de fornecimento exigidas pela Administração Municipal, visando à obtenção de valores atualizados para a aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo furgão, longo e teto alto, zero quilômetro, com capacidade de carga útil mínima de 1.000 kg e garantia mínima de 12 (doze) meses.

As empresas consultadas foram selecionadas em razão de sua atuação no segmento de comercialização de veículos utilitários, buscando obter propostas de diferentes fabricantes e assegurar a representatividade dos preços praticados no mercado.

Foram recebidas as seguintes propostas comerciais, datadas de 15 de outubro de 2026:

- Forauto Veículos e Peças Ltda. - Ford Transit - R\$ 340.000,00;
- Mattana Veículos Ltda. - Iveco Daily 30-160 - R\$ 318.000,00;
- Savar Veículos Ltda. - Mercedes-Benz Sprinter 417 CDI, transmissão manual - R\$ 370.000,00.

Para a composição preliminar do valor estimado, adotou-se o método da média aritmética simples dos três orçamentos recebidos.

Memória de cálculo:

$R\$ 340.000,00 + R\$ 318.000,00 + R\$ 370.000,00 = R\$ 1.028.000,00.$

$R\$ 1.028.000,00 \div 3 = R\$ 342.666,67.$

Dessa forma, o valor estimado preliminar da contratação corresponde a R\$ 342.666,67 (trezentos e quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), sujeito à confirmação da compatibilidade integral das propostas com as especificações técnicas e condições de fornecimento estabelecidas no Termo de Referência.

Ressalta-se que as solicitações de orçamento possuem caráter exclusivamente consultivo, destinadas à instrução do processo administrativo, não constituindo compromisso de contratação por parte da Administração Municipal.

As propostas comerciais recebidas, juntamente com os registros dos e-mails encaminhados aos fornecedores, integram a documentação comprobatória da pesquisa de preços realizada.

### **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Para atendimento da necessidade administrativa, foram avaliadas as seguintes alternativas: I - manutenção do cenário atual, com utilização da frota existente; II - locação de veículo utilitário; III - terceirização do deslocamento ou apoio logístico; e IV - aquisição de veículo novo para incorporação ao patrimônio público.

A manutenção do cenário atual não se mostra suficiente, pois não elimina a carência operacional identificada, tampouco assegura disponibilidade exclusiva, continuidade e prontidão aos serviços de sinalização viária, os quais demandam transporte regular de materiais, equipamentos e equipes técnicas. A locação, embora reduza o desembolso inicial, tende a representar maior custo global em demandas contínuas e permanentes, além de impor possíveis limitações contratuais quanto à capacidade de carga, quilometragem, disponibilidade e condições de utilização do veículo. A terceirização do deslocamento ou apoio logístico igualmente não atende de forma adequada à natureza do serviço, que exige permanência em campo, transporte simultâneo de materiais volumosos e ferramentas, além de organização e pronta disponibilidade dos insumos utilizados nas atividades de implantação e manutenção da sinalização viária.

A aquisição de veículo novo, do tipo furgão, na configuração longo e teto alto, por sua vez, apresenta maior aderência ao interesse público, pois assegura disponibilidade integral do bem, incorporação ao patrimônio municipal, garantia de fábrica, capacidade de carga adequada, amplo espaço interno para acondicionamento e transporte seguro de materiais e equipamentos, além de maior confiabilidade operacional. O veículo será adquirido em sua configuração original, sem necessidade de plotagem, identificação visual institucional ou adaptações internas, mantendo-se os acessórios expressamente exigidos no Termo de Referência. Ademais, proporciona melhor relação custo-benefício ao longo do ciclo de vida, especialmente diante de demanda contínua, permanente e estratégica.

Assim, conclui-se que a solução mais vantajosa é a aquisição de 01 (um) veículo utilitário tipo furgão, longo, teto alto, zero quilômetro, com especificações mínimas funcionais e admissão expressa de equivalência técnica, destinado ao atendimento das atividades da equipe de Sinalização Viária.

## **6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

A solução proposta consiste na aquisição de 01 (um) veículo novo, do tipo furgão, na configuração longo e teto alto, com recursos próprios da Secretaria destinados à aquisição de material permanente, a ser utilizado nas atividades da equipe de Sinalização Viária do Departamento de Trânsito do Município.

A medida mostra-se tecnicamente adequada, considerando que as atividades do setor envolvem, predominantemente, o transporte de materiais, equipamentos e ferramentas utilizados na implantação, manutenção e recuperação da sinalização horizontal e vertical, em sua maioria realizadas em vias urbanas pavimentadas. Nesse contexto, o veículo do tipo furgão, com maior capacidade volumétrica e capacidade de carga útil mínima de 1.000 kg, atende de forma suficiente e eficiente às necessidades operacionais, proporcionando melhor acondicionamento dos materiais, aproveitamento do espaço interno e maior segurança no transporte, sem necessidade de alterações na configuração original do veículo.

A configuração longo e teto alto permite melhor aproveitamento do espaço interno, facilitando o acondicionamento e o manuseio dos materiais e equipamentos utilizados nas atividades operacionais, além de proporcionar maior segurança e melhores condições ergonômicas aos servidores. O veículo será adquirido em sua configuração original, sem plotagem, identificação visual institucional ou adaptações internas, mantendo-se os acessórios expressamente exigidos no Termo de Referência, incluindo protetor de cárter, tapetes emborrachados, engate e bola para reboque. Trata-se de solução compatível com a natureza dos serviços desempenhados, que demandam deslocamentos frequentes e transporte de materiais de grande porte.

Sob o aspecto econômico, a aquisição apresenta melhor relação custo-benefício, uma vez que o bem integrará o patrimônio público, contará com garantia de fábrica e terá assegurada a manutenção em rede autorizada, reduzindo custos operacionais e aumentando a confiabilidade dos serviços. Foram considerados, ainda, os custos do ciclo de vida do bem, incluindo aquisição, manutenção e depreciação, em observância aos princípios da economicidade e da eficiência.

Dessa forma, a solução proposta mostra-se adequada, necessária e proporcional, atendendo ao interesse público e contribuindo para o fortalecimento da capacidade operacional da equipe de Sinalização Viária, proporcionando melhores condições de trabalho, maior eficiência na execução dos serviços e maior segurança na organização do trânsito no Município.

## **7. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

Não haverá o parcelamento da contratação, nos termos da justificativa apresentada abaixo.

### **Justificativa para o não parcelamento**

A presente contratação contempla a aquisição de 01 (um) veículo automotor do tipo furgão, longo e teto alto, zero quilômetro, destinado ao atendimento das necessidades operacionais do Setor de Sinalização Viária da Coordenadoria de Trânsito do Município de Torres/RS.

Considerando que o objeto consiste no fornecimento de uma única unidade de veículo automotor, não se mostra técnica ou economicamente viável o seu parcelamento, uma vez que a divisão comprometeria a integridade do fornecimento, a

responsabilidade pela garantia e a adequada execução contratual.

Dessa forma, justifica-se a contratação em item único, observados os princípios da economicidade, eficiência e interesse público, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

## **8. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a contratação pretendida, a área requisitante objetiva atender às necessidades operacionais da equipe de Sinalização Viária, por meio da adequação da frota veicular, garantindo melhores condições de segurança, eficiência e continuidade na prestação dos serviços públicos relacionados à sinalização do trânsito.

O veículo será utilizado prioritariamente nas atividades ordinárias da Sinalização Viária do Departamento de Trânsito do Município, especialmente no transporte de materiais, equipamentos e equipes técnicas, sem prejuízo de sua utilização em apoio operacional a outras demandas da Administração Municipal que envolvam logística e deslocamento de insumos.

Como resultados esperados, destaca-se a melhoria da capacidade operacional da equipe, maior agilidade na execução dos serviços de implantação e manutenção da sinalização horizontal e vertical, redução de riscos no transporte de materiais e equipamentos, melhor organização dos insumos e diminuição de custos decorrentes de soluções improvisadas ou inadequadas de transporte.

A aquisição mostra-se necessária e vantajosa, tendo sido planejada com base em critérios técnicos e em especificações usuais de mercado, o que possibilita ampla competitividade e a obtenção de proposta mais vantajosa, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

## **9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

A Administração deverá adotar providências prévias.

### **Detalhamento das providências**

Previamente ao prosseguimento do procedimento licitatório, a Administração Municipal deverá promover a adequação dos documentos da fase preparatória, especialmente quanto à atualização da pesquisa de preços, à compatibilização das especificações técnicas e às demais recomendações constantes do Parecer Jurídico do Processo Administrativo nº 9.147/2026, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a execução contratual, deverão ser observadas as providências administrativas necessárias ao adequado recebimento do veículo, incluindo a designação formal de gestor e fiscal do contrato, caso ainda não realizada, a organização do local de entrega e a verificação das condições técnicas, documentais e operacionais do bem fornecido.

O recebimento do veículo será acompanhado pela fiscalização designada, que deverá verificar sua conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, incluindo capacidade de carga, acessórios exigidos, garantia, documentação de emplacamento e licenciamento e demais condições contratuais.

Não se identifica necessidade de realização de obras, adaptações estruturais ou treinamentos especializados prévios para a utilização do veículo, considerando que será adquirido em sua configuração original de fábrica, sem plotagem ou adaptações internas.

## **10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes associadas a esta demanda.

## **11. IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS**

Haverá impactos ambientais

| Nº | Descrição do Impacto Ambiental                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Medida Mitigadora                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1  | <p>A presente contratação refere-se à aquisição de 01 (um) veículo automotor do tipo furgão, longo e teto alto, novo, zero quilômetro, destinado às atividades operacionais do Setor de Sinalização Viária da Coordenadoria de Trânsito do Município de Torres/RS.</p> <p>Os possíveis impactos ambientais decorrentes da utilização do veículo estão relacionados principalmente ao consumo de combustível, à emissão de gases poluentes e à geração de resíduos provenientes das atividades de manutenção preventiva e corretiva, tais como óleos lubrificantes, filtros, pneus e demais componentes automotivos.</p> | <p>Como medidas mitigadoras, o veículo deverá atender às normas ambientais e aos limites de emissão de poluentes estabelecidos pela legislação vigente, observadas as exigências aplicáveis aos veículos automotores novos comercializados no território nacional.</p> <p>Durante sua utilização, a Administração Municipal deverá promover a manutenção preventiva periódica, conforme as orientações do fabricante, visando à eficiência operacional, à redução do consumo de combustível, à conservação do veículo e à diminuição da emissão de poluentes.</p> <p>Os resíduos provenientes das atividades de manutenção deverão receber destinação ambientalmente adequada, conforme a legislação aplicável, observadas as responsabilidades dos estabelecimentos responsáveis pela execução dos serviços e da Administração Municipal.</p> <p>Dessa forma, considerando a natureza e a quantidade do objeto, os impactos ambientais associados à contratação são considerados administráveis, mediante a adoção das medidas preventivas e mitigadoras indicadas, não representando impedimento à aquisição pretendida.</p> |

## 12. ANÁLISE DE RISCOS

A aquisição de 01 (um) veículo automotor do tipo furgão, longo e teto alto, zero quilômetro, destinado às atividades operacionais do Setor de Sinalização Viária da Coordenadoria de Trânsito do Município de Torres/RS, envolve riscos associados às fases de planejamento, licitação e execução contratual.

Entre os principais riscos identificados destacam-se a inadequação da pesquisa de preços, a apresentação de propostas incompatíveis com as especificações técnicas, a baixa competitividade do certame, o descumprimento dos prazos de entrega, o fornecimento de veículo em desconformidade com o objeto contratado, eventuais falhas na garantia e na assistência técnica, bem como a insuficiência da capacidade de carga ou do volume interno para atendimento das necessidades operacionais do setor.

Visando à mitigação desses riscos, a Administração Municipal realizou nova pesquisa de preços mediante solicitações formais de orçamento encaminhadas por correio eletrônico (e-mail) a empresas especializadas na comercialização de veículos automotores, em conformidade com o art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo ser verificada a compatibilidade das propostas recebidas com as especificações e condições de fornecimento exigidas.

As especificações técnicas deverão observar requisitos mínimos compatíveis com as necessidades operacionais da equipe de Sinalização Viária, especialmente quanto à capacidade de carga útil mínima de 1.000 kg, volume útil mínimo de 12 m³, garantia mínima de 12 (doze) meses e fornecimento do veículo em sua configuração original, sem plotagem ou adaptações internas, mantendo-se os acessórios expressamente previstos no Termo de Referência.

Quanto à assistência técnica, será exigida da empresa adjudicatária, previamente à assinatura do contrato, a comprovação de rede autorizada da marca ofertada, observando-se critérios objetivos de localização, devidamente justificados pela Administração, de modo a assegurar atendimento adequado durante o período de garantia, sem restringir indevidamente a competitividade do certame.

Para minimizar os riscos relacionados à execução contratual, deverão ser estabelecidos prazos adequados de entrega, condições de garantia, procedimentos de recebimento provisório e definitivo, fiscalização contratual e previsão de penalidades em caso de descumprimento das obrigações assumidas.

A Administração deverá realizar conferência técnica e documental do veículo no momento do recebimento, verificando sua conformidade com as características exigidas, os acessórios obrigatórios, as condições de garantia, o emplacamento, o licenciamento e demais exigências contratuais.

Os riscos identificados e suas respectivas medidas de mitigação encontram-se detalhados na Matriz de Riscos nº 152/2026, vinculada ao presente Estudo Técnico Preliminar, devendo ser observadas as adequações necessárias para manter a compatibilidade entre os documentos da contratação.



Dessa forma, mediante a adoção das medidas preventivas e de controle indicadas, busca-se reduzir a probabilidade de ocorrência dos riscos identificados, assegurando maior eficiência, economicidade, segurança jurídica e regularidade ao procedimento licitatório.

### 13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Declaro que existe viabilidade técnica e operacional para a contratação da solução pretendida, assim como o objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é o mais adequado à necessidade identificada para essa demanda.

**Mauro Marcelo Dias de Jesus**  
Gestor Responsável

**Leandro Machado de oliveira**  
Servidor Responsável